

PORTARIA CFO-SEC-43, de 30 de março de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, as seguintes cirurgiãs-dentistas:

titular: Mirian Passos Brandão (CRO-SE-CD-1051); e,

suplente: Vera Lúcia Louzada Ferreira (CRO-AM-CD-602).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições das representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP):

1. representar o CFO no Comitê de Implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP); e,

2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE